

Conforme o PAE nº 2022/411831

RESOLVE:

RELOTAR o servidor MARCIO CESAR SILVA DE SOUZA, matrícula 5912267/1, que estava lotado na Unidade de Acolhimento ao Idoso UAPI - Lar da Providência para o Abrigo de Mulheres de Belém a contar de 12/05/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de junho de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**PORTARIA Nº 660/2022 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2022/411831

RESOLVE:

RELOTAR o servidor CRISTHIANO PINTO E SILVA, matrícula 57192923/1, que estava lotado na DIRETORIA DE TRABALHO E EMPREGO DTE - 022421800000000, para a DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - 022421600000000 a contar de 01/05/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de junho de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 815403**

Art. 4º - São atribuições do suplente do Gestor Setorial do PAE:

I - substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - Elaborar as atas das sessões;

V - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 5º - São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - atender às convocações feitas pelo Gestor Setorial do PAE e participar das sessões;

IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 6º A Comissão terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA Nº. 552 de 14 de Junho de 2022-** CONCEDER 30 dias de Licença para tratamento de saúde a servidora: Giseuda Sousa Santos, mat: 5361974/2, cargo: Agente Administrativo, período 10.05.22 a 08.06.22

**Errata da PORTARIA Nº 534/2022, publicada no DOE nº 35.006 de 13/06/2022,**

Servidor: Geraldo Neves Pereira de Barros

**Onde se lê:** 23.03.22 a 23.06.22

**Leia-se:** 26.03.22 a 23.06.22

Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

**Protocolo: 814736**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 548 de 14 de Junho de 2022-** CONCEDER Licença Nojo ao servidor: João Carlos Santa Brígida dos Santos, mat.: 3203867/1, cargo: servente, período 07.06.22 a 14.06.22.

PORTARIA Nº. 549 DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021.

Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação.

RESOLVE: Art. 1º Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

- Luís Gustavo Cruz do Nascimento, matrícula 5949397/1, Protocolo Geral - Gestor Setorial do PAE;
- Clayton Silva da Silva, matrícula 57165296/4, DAS/Monitoramento Gestor Setorial Suplente do PAE;
- Márcio Sérgio Benício Braga, matrícula 54191621/1, DAS/Monitoramento - Gestor Setorial Suplente do PAE;

Art. 2º São atribuições da Comissão de Implantação do PAE:

1. A Comissão deverá realizar a revisão do Organograma da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará na plataforma do Governo Digital;
2. Definir os usuários e nível de acesso;

III. Definir escopo do plano piloto;

1. Definir o treinamento de usuários multiplicadores;
2. Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;
3. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores;

Art. 3º - Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

IV - determinar a realização das diligências a SEAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 24/2022-GECON DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de maio de 2021.

Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº2022/355908 de 13/06/2022;

R E S O L V E: I - DESIGNAR o (a) servidor (a) ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO, cargo Ag. Administrativo, matrícula Nº 54195782-1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 18/2022, firmado com a EMPRESA ASB EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF sob o Nº 10.293.973/0001-10, a contar de 10 de Junho de 2022; Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 815042**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 318, de 15 de junho de 2022.

Processo nº 737188/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: IGARAPÉ-AÇÚ/PA.

PERÍODO: 20/06/2022 a 20/06/2022. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARA GABRIELA BARBOSA CARDOSO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5904247/3, e KENEDY LIMA DE LIMA, MOTORISTA, Matrícula 5919501/3.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 815428**

#### PORTARIA Nº 320, de 15 de junho de 2022.

Processo nº 742635/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: RONDON DO PARÁ/PA.

PERÍODO: 20/06/2022 a 21/06/2022. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956795/1, e JOÃO AGRESON PRATES BRITO, MOTORISTA, Matrícula 5956592/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 815436**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 05/2021.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e o (a) estagiário (a), GABRIELA CABRAL DE SOUZA resolvem assinar a prorrogação do Termo de Compromisso nº 05/2021. Inserção do estagiário ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63. Período: 29/01/2022 à 28/07/2022; Valor R\$ 485,46. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 815057**